



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZESSEIS DE OUTUBRO** DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS NOVE E MEIA, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS** UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: DULCINEA SARMENTO ROSEMBERG, EDSON DE PAULA FERREIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HÉRCULES DA SILVA MIGLIO, JAIR MIRANDA DE PAIVA, JOSÉ FRANKLIN CHICHORRO, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO SAADE, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, IURI DRUMOND LOURO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSORA ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA), HUGO REZENDE TAVARES, MARCELO DE ALMEIDA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO, HELDER MAUAD, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO, KEILA CARDOSO TEIXEIRA E SAULO FELÍCIO SALES. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, ANTÔNIO CARLOS MORAES, CLEBER JOSÉ CARMINATI, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, THANA MARA DE SOUZA, GABRIELA OLIVEIRA GAMA, VALTEIR ANTONIO PIMENTEL, GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI, LORENA RIBON.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, expõe que tem recebido alguns telefonemas, por ser o relator do processo do Projeto de Resolução que visa a estabelecer critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão, promoção e aceleração da promoção na carreira do Magistério Superior, inclusive de professores que estão próximos à aposentadoria compulsória na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). O Conselheiro expõe, depois de autorizado, o caso da professora Aurélia, do Curso de Graduação em Geografia desta Universidade, que está quase se aposentando e precisa fazer a Progressão para Titular. O Conselheiro pede, a partir do exposto, para averiguar de forma racional e objetiva as proposições que serão analisadas. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Conselheira Maria Auxiliadora De Carvalho Corassa, com a palavra, informa que, juntamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI), estiveram na Secretaria de Educação (SEDU), que tem feito *web*-conferências para todo o estado do Espírito Santo, a fim de divulgar os Cursos de Graduação desta Universidade para toda a Rede Pública de Ensino e informar sobre as Políticas de Assistência Estudantil que existe na UFES. Foram realizadas 02 (duas) *web*-conferências na parte da manhã e 02 (duas) na parte da tarde, por meio das Secretarias Regionais de Educação (SRE), abrangendo quase a totalidade das escolas da supracitada rede. As *web*-conferências foram gravadas e disponibilizadas na página virtual da SEDU, em que se encontra o *link* direto da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para acesso às informações dos cursos e um *link* da PROAECI com informações sobre as Políticas de Assistência Estudantil. Diz, ainda, que a Universidade tem o intuito de aumentar os inscritos da Rede Pública, chegando a, pelo menos, 13.000 (treze mil) inscritos. **02. EXPEDIENTE:** Não Houve. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº. 4.600/2014-71 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE (CPD/CEPE) –** Projeto de Resolução que visa a estabelecer critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão, promoção e aceleração da promoção na carreira do Magistério Superior. O Relator Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, informa que, na última sessão, pararam no último Quadro do Anexo I e faz um resumo do que foi decidido nas sessões anteriores. O Conselheiro informa que as alterações propostas pelo Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas não serão possíveis de se realizarem, pois a expressão “em regência” não é mais utilizada na atualidade, dessa forma, se se usasse a expressão proposta, seria como a instituição estivesse retroagindo. Com isso o Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, propõe deixar com a redação original. Em votação, aprovado por unanimidade. A Conselheira Dulcinea Sarmiento Rosemberg, com a palavra, propõe trocar no Quadro “2.1. Produção bibliográfica”, Código “a” e “b” a palavra “Técnico” para “Técnico-Científico”. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por unanimidade. A Conselheira Dulcinea Sarmiento Rosemberg, com a palavra, propõe incluir no Quadro “2.1. Produção bibliográfica”, Código “m” a expressão “Relato de Experiência”. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, solicita que a pontuação do Quadro “2.2. Produção artística”, Código “a”, “b”, seja alterado para 30 (trinta) pontos, visto que a preparação de uma obra artística dura pelo menos 01 (um) ano para ser produzido. Sugere também a alteração da pontuação do Quadro “2.2. Produção artística”, Código “c”, seja alterado para 10 (dez) pontos. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Josemar Machado De Oliveira, com a palavra, sugere incluir mais um código, com o seguinte texto “Trabalho apresentado pelo docente em congresso Regional ou Local”, valendo 02 (dois) pontos. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Temístocles De Sousa Luz, com a palavra, propõe incluir no Quadro “2.3. Produção técnica” mais um código referente a seguinte atividade: “Perícia Técnica”, valendo 10 (dez) pontos cada atividade. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente, com a palavra, questiona se há alguma sugestão de modificação para o Quadro “3.1. Projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico”. Não havendo pontos a declarar, a senhora Presidente coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, expõe que umas das reivindicações exposta pela Associação dos Docentes da UFES (ADUFES) foi a equiparação da Extensão (Quadro “3.2. Extensão”) com outras funções da Universidade, por isso que a pontuação ficou próxima dos outros eventos técnicos. O Conselheiro Etereldes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Gonçalves Junior, com a palavra, propõe juntar os Códigos “a”, “b” e “c” do Quadro “3.2. Extensão”, tornando apenas um tópico. A Conselheira Dulcinea Sarmento Rosemberg, com a palavra, propõe tornar os códigos “a”, “b” e “c” do Quadro “3.1. Projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico” em apenas no código “a”. O Conselheiro José Franklin Chichorro, com a palavra, propõe tornar os códigos “d”, “e” e “f” do Quadro “3.1. Projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico” em apenas no código “d”. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, propõe retirar a palavra “perícia” do Código “m”, do Quadro “3.2. Extensão”. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por unanimidade. A Conselheira Dulcinea Sarmento Rosemberg, com a palavra, propõe no Código “m”, do Quadro “3.2. Extensão” que deixe apenas “Assessoria e Consultoria” e aumente a pontuação para 05 (cinco) pontos. A Comissão aceita a proposta. Após discussões, foi decidido também suprimir no Código “m”, do Quadro “3.2. Extensão”, a palavra “Sindicância”, visto que a mesma encontra-se no Quadro referente à participação administrativa. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por unanimidade. A Presidente questiona se há alguma proposta a ser feita, não havendo manifestação, a presidente coloca em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Josemar Machado De Oliveira, com a palavra, propõe inserir um código para Representantes Suplentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Conselho de Curadores (CCUR) e Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), sendo 01 (um) ponto por sessão. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por unanimidade. A Conselheira, Dulcinea Sarmento Rosemberg, com a palavra, propõe inclui no Quadro “5. Atividades Administrativas e de Representação”, um item com o seguinte texto “Presidente de Comissão no CEPE, Conselho de Curadores ou CPPD”, valendo 05 (cinco) pontos por mês. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por maioria. A conselheira Dulcinea Sarmento Rosemberg propõe, ainda, que o Código “c”, do Quadro “5. Atividades Administrativas e de Representação” tenha seu texto alterado para “Coordenação de atividade de ensino com no mínimo 50 (cinquenta) alunos ou no mínimo 05 (cinco) turmas por semestre”. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por maioria. A Presidente, com a palavra, solicita inclusão de um código para pontuar os Docentes, sem CD e sem FG, que participam do Conselho Universitário (CUn), valendo 02 (dois) pontos por mês. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por unanimidade. Após discussões, a Presidente coloca em votação a proposta da banca em relação à pontuação dos itens “j” e “k” do Quadro “6. Outras atividades”, sendo “j”, 04 (quatro) pontos, e “k”, 03 (três) pontos. Em votação, aprovado por maioria. O Conselheiro Iuri Drumond Louro, com a palavra, propõe que seja incluído nos códigos “n”, “o” e “p” a expressão “pelo docente”, para não haver dúvidas. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por unanimidade. A Conselheira Maria Auxiliadora De Carvalho Corassa, com a palavra, propõe alterar a redação do texto do código “b” do Quadro “6. Outras atividades”, para “Participação em projeto de ensino” e alterar a pontuação para 02 (dois) pontos. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por unanimidade. A presidente coloca em votação a proposta realizada pelo Conselheiro José Franklin Chichorro, que foi de incluir 02 (dois) novos códigos no Quadro “6. Outras atividades” um tópico com a seguinte redação “Participação em banca examinadora de Monografia de especialização” com valor de um ponto e o outro tópico a incluir “Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso” com valor de meio ponto. A Comissão aceita a proposta. Em votação, aprovado por maioria. Após discussões sobre o Quadro “6.2 Orientações de alunos que não conduzem à obtenção de créditos”, a Comissão preferiu manter como apresentado. Em votação, aprovado por maioria. O Conselheiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Josemar Machado De Oliveira, com a palavra, propõe incluir no Código “b” do Quadro “7. Situações especiais” a Função de Coordenador de Curso (FCC). Após discussões, a comissão decide alterar o texto da observação 22 para “Os docentes que tem dispensa total de carga horária didática prevista em resolução da UFES terão direito a 08 pontos por mês de exercício no cargo. Os demais docentes terão direito à pontuação mensal proporcional à dispensa de carga horária prevista em resolução para o cargo que ocupa (Ex. 30h, 6pts; 20h, 4pts; 15h, 3pt/mês). Os professores poderão adicionar a esta pontuação aos pontos referentes às demais atividades docentes”. A Conselheira Dulcinea Sarmiento Rosemberg, com a palavra, propõe incluir no Quadro “5. Atividades Administrativas e de Representação” um novo código com a seguinte redação “Coordenador de programas interinstitucionais Capes e Cnpq (Minter/Dinter/Outros)”, com a pontuação de meio ponto. O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, propõe alterar a redação do Código “e” do Quadro “7. Situações especiais” para: “Docentes formalmente afastados para programas de pós-graduação e pós-doutorado” e propõe, também, a exclusão do Código “f”. A Comissão aceita a proposta. Não havendo Quórum, a votação dos itens propostos fica para próxima sessão. **04. PALAVRA LIVRE:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.